

## **AMM ALERTA**

Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preço  
(SIGARP)

### **SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**

“ Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preço (Sigarp)  
passará a ser acessado pela plataforma gov.br”

**ASSUNTO:** *Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preço  
(Sigarp) passará a ser acessado pela plataforma gov.br*

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), informa que o Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preço (SIGARP), a partir do dia 24 de agosto de 2020, passará a ser integrado ao portal “gov.br”. Trata-se de mais uma etapa da estratégia governamental para unificar todas as informações sobre os órgãos da administração federal em um só canal. A nova dinâmica de acesso ao sistema ocorrerá da seguinte forma: o usuário entrará na página usual de login e encontrará a nova aba de acesso com o ícone do gov.br. Ao clicar no ícone, a página será redirecionada automaticamente ao ambiente próprio da plataforma do Governo Federal, onde o usuário deverá criar seu login, seguindo o passo a passo indicado na mesma página. Depois, basta voltar ao SIGARP e realizar o acesso normalmente.<sup>1</sup>

A Diretoria de Administração do FNDE destaca que o sistema interno do SIGARP seguirá sem alterações. A mudança ocorrerá apenas na forma de acessar o sistema. Neste link os usuários podem tirar dúvidas sobre o gov.br e, para esclarecimentos de outras dúvidas, podem entrar em contato com a equipe do FNDE por meio dos e-mails [sigarp@fnde.gov.br](mailto:sigarp@fnde.gov.br) e [dgrep@fnde.gov.br](mailto:dgrep@fnde.gov.br).<sup>(TM)</sup>

A AMM ratifica a informação e ressalta a importância da atualização do login no ambiente próprio da plataforma de governo federal para fins de integração de dados.

**Neurilan Fraga**  
Presidente\*

Cuiabá, 19 de Agosto de 2020.

<sup>1</sup> Texto inicial na íntegra. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/area-de-imprensa/noticias/item/13778-sistema-de-gerenciamento-de-atas-de-registro-de-pre%C3%A7o-sigarp-passar%C3%A1-a-ser-acessado-pela-plataforma-gov-br>